



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico e contábil da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 013/2013**  
**SÚMULA: "Altera o parágrafo 1º do artigo 7º e o parágrafo 3º do artigo 9º da Lei nº 602/2010, e dá outras providências";** Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
CRISTINA BALESTRA

Presidente

  
LOURIVAL MOTORISTA

Relator

  
ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 19/11/13

  
Secretário